



Número: **0600130-53.2021.6.16.0000**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Des. Tito Campos de Paula**

Última distribuição : **01/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Exercício Financeiro**

Objeto do processo: **Prestação de Contas do Partido Social Democrático - PSD (Diretório Municipal de Lindoeste/PR), referente ao exercício financeiro de 2020.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE LINDOESTE PR (REQUERENTE)	ELIAS CILAS OLIVEIRA (ADVOGADO)
Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38267 716	01/07/2021 15:16	<u>Decisão</u>	Decisão



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - Processo nº 0600130-53.2021.6.16.0000 - Lindoeste - PARANÁ

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE LINDOESTE PR

Advogado do REQUERENTE: ELIAS CILAS OLIVEIRA - PR69910

DECISÃO

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE LINDOESTE do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, relativa ao exercício financeiro de 2020.

Nos termos do § 1º, art. 32, da Lei nº 9.096/1995, os órgãos partidários municipais devem prestar contas junto aos Juízes Eleitorais, sendo este Tribunal absolutamente incompetente para o processamento e julgamento deste feito.

Em face do exposto, **declino a competência** para o juízo da 143ª Zona Eleitoral – Cascavel.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Remetam-se os autos.

Curitiba, 01 de julho de 2021.

**DES. TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente**



Assinado eletronicamente por: TITO CAMPOS DE PAULA - 01/07/2021 15:16:54
<https://pje.tre-pr.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070113550223200000037337192>
Número do documento: 21070113550223200000037337192

Num. 38267716 - Pág. 1